



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto: Locação de imóvel para sediar o local garagem dos veículos da câmara municipal de Remanso/BA a fim de atender interesse público, sendo que o modelo a ser utilizado será o tradicional, em que o espaçamento físico é contratado sem os serviços acessórios, tais como, limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, dentre outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/B.

Base Legal: Artigo art. 74 INCISO V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa: Raiane de Almeida Silva, inscrita no CPF sob o nº 067.255.755-01, com sede na Avenida Piauí, nº 716, Quadra 14. Remanso/BA.

Valor Total: R\$3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e ainda diante das informações e dos documentos existentes no Processo Administrativo nº 027/2025, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Inexigibilidade Nº 003/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	339036

Publique-se Remanso, 10 de abril de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, Estado da Bahia. **CONTRATADO:** Raiane de Almeida Silva, inscrita no CPF sob o nº 067.255.755-01. **OBJETO:** Locação de imóvel para sediar o local garagem dos veículos da câmara municipal de Remanso/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$3.050,00 (Três mil e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará 10/04/2026. Remanso/BA, 10 de abril de 2025.